



PROCESSO	095/2013
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 22/2014 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 21 de novembro de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/MG do seu Regimento Interno para análise por esta comissão;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/MG com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do regimento Interno do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CAU/MG, conforme o texto anexo;

Brasília – DF, 21 de novembro de 2014.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)
Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)
Coordenadora Adjunta

CELSO COSTA (MS)
Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)
Membro

GISLAINE SAIBRO (RS)
Membro

Handwritten signatures of the members of the Commission of Organization and Administration (COA-CAU/BR) over horizontal lines.